



000560

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.744, DE 14 DE OUTUBRO DE 2005

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Ilmo Sr. **Murilo Mário Pulig Veiga**, Governador do Rotary Internacional

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo único. É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Ilmo. Sr. **Murilo Mário Pulig Veiga**, Governador do Distrito 4600 do Rotary Internacional, que no próximo dia 20 de outubro, visitará nossa Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de outubro de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL